



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 206/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **KELE CRISTINA GUSTANI DA SILVA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 4.978.546-0/PR e inscrita no CPF Nº 716.438.779-68, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA - Nível 08**, reintegrada pela Portaria nº 708/2000, matrícula: 01369-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

LPS/ADM

Publicado no DOM/PR
Nº 1966
De 11 / 03 / 2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br